



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA
CNPJ 35.445.113/0001-85

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO**

Certifico que o Presente Documento Foi
Público, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em 04/01/19

LEI COMPLEMENTAR N° 020/2019

Kelanne Danielle de A. e Souza
Secretária
CPF: 946.140.404-20

EMENTA: Dispõe sobre a redução da alíquota da lei nº 414/2017, nos valores aplicados na Tabela do Anexo Único, da referida Lei de Contribuição de Iluminação Pública no Município de Santa Cruz da Baixa Verde.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que legais, considerando a expiração do prazo legal para Sanção ou Rejeição a Lei Complementar de 05 de dezembro de 2018, faz saber que PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica determinado redução linear da alíquota da contribuição de iluminação pública-CIP de todos os imóveis Residencial, Industrial e Comercial, no Município de Santa Cruz da Baixa Verde, no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor atual que foi instituído e reajustadas pela Lei nº 414/2017, concernentes a Classes Residencial, Industrial e Comercial.

Art. 2º - Revogam-se parcialmente em 50% (cinquenta por cento) as alíquotas do valor atual da Tabela do Anexo Único, da Lei nº 414/2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Baixa Verde, 04 de janeiro de 2019.

José Flávio Pereira de Lima

José Flávio Pereira de Lima
Presidente

Marcos Antônio Batista
Marcos Antônio Batista

1º Secretário

João Batista Tomé Elói
João Batista Tomé Elói

2º Secretário



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA

CNPJ 35.445.113/0001-85

ANEXO ÚNICO A LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2019

CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CLASSE RESIDENCIAL	
CONSUMO KWH MENSAL	VALOR EM R\$
ATÉ 30	0,68
DE 31 A 50	1,33
DE 51 A 60	1,48
DE 61 A 80	2,08
DE 81 A 100	3,78
DE 101 A 150	6,05
DE 151 A 200	9,98
DE 201 A 250	14,35
DE 251 A 300	18,38
DE 301 A 350	25,60
DE 351 A 500	45,68
DE 501 A 1000	55,01
ACIMA DE 1000	62,05
CLASSE INDUSTRIAL E COMERCIAL	
CONSUMO KWH MENSAL	VALOR EM R\$
ATÉ 30	1,38
DE 31 A 50	2,25
DE 51 A 60	2,88
DE 61 A 80	5,75
DE 81 A 100	7,62
DE 101 A 150	9,40
DE 151 A 200	15,63
DE 201 A 250	21,08
DE 251 A 300	27,56
DE 301 A 350	38,51
DE 351 A 500	45,68
DE 501 A 1000	55,01
ACIMA DE 1000	62,05